

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575306/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 17.10.2016, a Srª Esmiramim de Oliveira Guedes, RG n.º 0635289-8/SSP- MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Lauro da Silva Guedes, ocorrido em 17.10.2016, Aposentado pela Secretaria de Estado de Comunicação, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "012", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df51c0b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar